



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 093/2015 - GP

Transforma a área de atividade de três cargos de Analista Judiciário, de Área Administrativa para Área Judiciária.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no exercício da presidência, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o art. 1º da Resolução TRE/RN n.º 16, de 14/11/2011, que determina a transformação dos cargos de Analista Judiciário que vierem a vagar no âmbito das Zonas Eleitorais, de Área Administrativa para Área Judiciária,

Considerando o resultado do Concurso de Remoção n.º 03/2015 – Analista Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a área de atividade de 03 (três) cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa, criados pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, Lei n.º 8.868, de 14/04/1994 e Lei n.º 486, de 14/11/1948, declarados vagos, respectivamente por meio das Portarias n.º 236/2014-GP, de 1º/07/2014 (DJE: 04/07/2014), 259/2014-GP, de 16/07/2014 (DJE: 17/07/2014) e 277/2014-GP, de 23/07/2014 (DJE: 25/07/2014), para Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de abril de 2015.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Presidente em exercício